



LIDO  
Em 15/02/07  
*[Assinatura]*  
Assessoria de Plenário

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos (PMDB)**

**INDICAÇÃO Nº 410 /2007**  
**(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS - PMDB)**

Ao Poder Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em 22/02/07

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal que promova a complementação do saneamento básico e pavimentação asfáltica na Estância Nova Planaltina, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal que promova a complementação do saneamento básico e pavimentação asfáltica na Estância Nova Planaltina, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

### JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da região reivindicam a complementação do saneamento básico e pavimentação asfáltica na Estância Nova Planaltina, em Planaltina, para que a população tenha condições de ter qualidade de vida, saúde e segurança. Além disso, os serviços públicos de saneamento são obrigações do Estado para com a população, prevista constitucionalmente.

Ao Poder Executivo compete garantir o bem estar da população, fornecendo condições para o seu desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida. Esforços contínuos devem ser envidados para a concretização desse ideal, objetivando o bem-estar da comunidade.

Ressalte-se que a presente Indicação trata-se de um compromisso firmado com aquela comunidade para se buscar os meios que garantam condições de formação e desenvolvimento da comunidade com qualidade de vida, saúde e segurança.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das sessões, em.....

**DEPUTADO PEDRO PASSOS**  
**AUTOR**

